

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 389176  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 08.030.124/0001-21. Contratado: AGÊNCIA AEROTUR LTDA. Objeto: renovação contratual, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Dotação orçamentária: Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens para o país. Vigência do Contrato 01/10/2022 até 31/03/2023. Data de assinatura do aditivo: 12/08/2022.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE 31 DE AGOSTO DE 2022

## Convocação de Candidato

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, com a finalidade de contratar funcionários pelo Concurso Público nº 001/2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.2022, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) a comparecer na Seção de Recursos Humanos, na Rua Frei Caneca, 1282 - 5º andar - Consolação - São Paulo - SP, no horário das 10 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestar anuência sobre a admissão.

Cargo: Oficial Administrativo - Cidade: Botucatu- Nome: MAXIMILIAN ROST: 01  
 Lista Geral - CPF 257.655.358-36.

Cargo: Oficial Administrativo - Cidade: Franca - Nome: ÉLIA GARCIA MALTA: 01º  
 Lista Geral - CPF 278.986.748-80.

Cargo: Oficial Administrativo - Cidade: Registro - Nome: PATRICIA CAMPOS: 01º  
 Lista Geral - CPF 260.366.918-40.

IRENE ABRAMOVICH

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG: 926310

PROCESSO Nº 0150/2022 -

O CREMESP comunica aos interessados a republicação, com alteração do Edital, de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14/09/2022, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança e senha pessoal, em PVC) para concessão, pelo CREMESP, dos auxílios de vale-alimentação e vale-refeição aos seus funcionários e estagiários, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - www.cremesp.org.br ou no site do Comprasnet - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (11) 4349-9952 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do CREMESP

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

## AVISO DE ELEIÇÃO

Edital de Convocação de Eleições CRMV-AM - 2º Turno - Triênio 2022/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (CRMV-AM) no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, FAZ SABER AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E AOS ZOOTECNISTAS detentores de inscrição principal no CRMV/AM e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado do Amazonas, que estejam adimplentes com este Sistema CRMV/AM e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado no CRMV-AM que REALIZARÁ ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Geral, o Tesoureiro, 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Suplentes, para o Triênio 2022/2025, em 2º turno. A eleição para Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas será realizada no dia 23 de setembro de 2022, na modalidade voto on-line, que poderá ser realizado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, no horário das 09h às 17h, podendo o eleitor se dirigir à sede do CRMV/AM, onde será disponibilizado um ponto eletrônico exclusivo para votação, no caso do eleitor encontrar dificuldades de acesso, pelo link: <https://crmvam.aleicao.com.br/>, de conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; das Resoluções nº 762, de 13.02.2004 e nº 1.298, de 18.12.2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no site do CFMV: [www.cfmv.gov.br](http://www.cfmv.gov.br).

O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente (solicitação expressa de recebimento do material para o voto por correspondência e indicação do endereço para recebimento do material), vedada qualquer forma de representação, com o envio de e-mail para [aleicao.crmvam@gmail.com](mailto:aleicao.crmvam@gmail.com), até o dia 09 de setembro de 2022. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico para votação ou na sede do CRMV/AM. O voto por correspondência deve ser postado pelo profissional, no mínimo, até 10 (dez) dias antes da realização de cada turno. O voto por correspondência deve ser encaminhado à caixa postal com o material e instruções fornecidos pelo CRMV-AM e só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida, conforme exigência específica contida no §3º, artigo 14, da Lei nº 5.517/1968. Serão considerados nulos os votos por correspondência postados em desconformidade ao disposto neste edital. Para fazer uso da votação eletrônica deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV/AM até o dia 19/09/2022, para a votação em 2º turno. O eleitor receberá senha provisória no seu e-mail cadastrado no CRMV/AM, no mínimo até 02 (dois) dias antes da eleição, sendo obrigatória a troca da senha para exercer o voto.

No caso do eleitor não se regularizar até o prazo determinado poderá participar da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV/AM, no horário das 09h às 17h, desde que se regularizar até a data do pleito. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º da Resolução CFMV nº 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos dos artigos 62 a 66, da Resolução CFMV nº 1.298/2019. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-AM na internet (<https://www.crmvam.gov.br/>), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral ([aleicao.crmvam@gmail.com](mailto:aleicao.crmvam@gmail.com)). Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV/AM.

Manaus, 30 de agosto de 2022.  
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA  
Presidente do CRMV-AM  
Em exercício

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 Publicado no DOU, edição 156, seção 3, do dia 17 de agosto de 2022, página 187. Onde se lê: 01/04/2022 até 01/08/2024 Leia-se: 24/08/2022 a 24/08/2024.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2022 e retifica os itens 6.12 e 9.12 do Termo de Referência, anexo ao edital. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.crmvgo.org.br](http://www.crmvgo.org.br) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Envio das propostas: a partir do dia 01/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura para lances: 15/09/2022 às 08h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NELSON ALVES DO NASCIMENTO  
Pregoeiro do CRMV-GO

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 5.172/1966 (CFM), com Decreto-Lei nº 82/1966, da Lei Federal nº 10.522/2002, da Lei Federal nº 9.492/1997, Lei Federal nº 6.830/1980 e da Resolução CFMV nº 587/1992, vem pelo presente Edital NOTIFICAR as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, com seu respectivo número de inscrição no CRMV-MT e CNPJ, quanto à existência de pendências da ANUIDADE DE 2021: 00264/PJ - AGRICOLA TAQUARUSSU S/A (30.942.346/0001-70); 00734/PJ - D. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (24.681.538/0001-77); 01199/PJ - CANCHIN LIOLEOS LTDA (01.454.418/0001-31); 01255/PJ - DUTRA-ME (03.229.887/0001-82); 01366/PJ - PANJAPI COMERCIO AGROPECUARIOS LTDA (01.717.485/0001-00); 01505/PJ - A. ALVES DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP (02.995.633/0001-02); 01518/PJ - SANGALETTI, SANGALETTI E CIA LTDA (26.777.276/0008-40); 01521/PJ - SANGALETTI, SANGALETTI E CIA LTDA (26.777.276/0002-55); 01531/PJ - ARIBERTO PETROLI E CIA LTDA (00.174.104/0001-12); 01551/PJ - D AVILA CLINICA VETERINARIA EIRELI-ME (00.619.896/0001-91); 01617/PJ - RIBEIRO E LEMES LTDA (01.592.431/0002-38); 01879/PJ - SINDICATO RURAL DE TANGARA DA SERRA (03.194.651/0001-58); 01914/PJ - K. F. DOS SANTOS E CIA LTDA (73.942.674/0001-89); 01955/PJ - CASTRO VOLPATO E CIA LTDA (03.891.068/0001-04); 02124/PJ - ALESSANDRO ANDRADE DE SOUZA EPP (04.231.757/0001-47); 02212/PJ - FRIGOLIND INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNES LTDA-ME (03.233.441/0001-21); 02348/PJ - JOAO GONCALVES MEDEIROS JUNIOR (05.933.822/0001-49); 02428/PJ - COMERCIAL IPE DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA (00.155.547/0001-66); 02430/PJ - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS DE CAPAO VERDE (01.866.234/0001-89); 02474/PJ - NUTRICIONAL RACOES E NUTRIMENTOS LTDA (06.266.481/0001-68); 02499/PJ - VANESSA RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA - ME (06.982.376/0001-25); 02568/PJ - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GUARANTA DO NORTE (36.894.087/0001-35); 02699/PJ - COOPERATIVA DE APICULTORES, ARTESAO E AGROPECUARISTAS DE MATO GROSSO (07.878.756/0001-87); 02704/PJ - PRIMO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA (05.779.298/0002-84); 02705/PJ - RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (07.852.036/0001-42); 02725/PJ - COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS NORTELANDIA LTDA ME (07.722.803/0001-07); 02739/PJ - AGUACERITO LEATHER COM. DE COURO LTDA (07.955.394/0001-80); 02753/PJ - BICHO PAPAU PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIO LTDA-ME (07.867.593/0001-37); 02835/PJ - P. F. DE OLIVEIRA PRODUTOS VETERINARIOS (08.696.587/0001-27); 02848/PJ - J. E. CONTROLE E RASTREAMENTO LTDA (05.788.798/0001-00); 02850/PJ - FRIGORIFICO QUERENCIA EIRELI (06.269.940/0001-67); 02860/PJ - AGROMIL AGROPECUARIA LTDA-ME (08.117.476/0001-19); 02941/PJ - EDISON RICARDO BULCHI ME (08.989.056/0001-22); 03003/PJ MOURA ASSESSORIA TECNICA AGROPECUARIA - EIRELI (07.093.261/0001-42); 03024/PJ - EVERTON BACH EIRELI - ME (05.312.307/0001-41); 03036/PJ - FONSECA E CAVALHEIRO LTDA ME (09.445.817/0001-48); 03063/PJ - ANA MARIA SANTOS SAMPALVA ME (09.461.004/0001-41); 03064/PJ - INDUSTRIA COMERCIO LATICINIOS VALE DO JURUENA LTDA-EPP (03.367.845/0003-70); 03098/PJ - KENUTRI ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA (09.369.425/0001-47); 03112/PJ - NC ALIMENTOS LTDA (10.235.579/0001-25); 03131/PJ - DIEGO CAROLINO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME (10.280.819/0001-03); 03203/PJ - PORTEIRA AGRICOLA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP (10.509.980/0001-06); 03217/PJ - ALIMENTOS BRASIL LTDA (06.956.839/0001-84); 03229/PJ - AGROPECUARIA XINGU EIRELI (10.607.464/0001-14); 03253/PJ - SINDICATO RURAL DE BRASORTE (07.634.325/0001-75); 03257/PJ - D. A. PETINI E CIA LTDA (08.818.950/0001-30); 03259/PJ - CASA DO CRIADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (07.777.065/0001-97); 03303/PJ - PANTANAL COMERCIO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (07.793.826/0001-02); 03347/PJ - DD CONTROL EIRELI (10.520.434/0001-76); 03348/PJ - ALAN G. TAVARES ME (10.932.131/0001-60); 03356/VP - SÃO BERNARDO SERVICOS ANIMAIS LTDA-ME (07.857.119/0001-24); 03376/PJ - COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA (03.548.401/0029-70); 03431/PJ - LATICINIOS AMAZONIA VERDE LTDA-ME (09.097.173/0001-44); 03438/PJ - APIARIOS BURITI LTDA - ME (32.988.248/0001-07); 03453/PJ - JUSCELE ALMEIDA DE ARRUDA (11.160.887/0001-00); 03464/PJ - DERIVADOS DE LEITE BOVALINOS LTDA ME (02.754.855/0001-33); 03486/PJ - FERNANDA RODRIGUES DE SUEZ CRUZ ME (08.675.591/0001-09); 03526/PJ - SEBO VARZEA GRANDE INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA (11.392.754/0001-50); 03541/PJ - QUATRO PATAS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME (11.489.931/0001-11); 03569/PJ - A. KRIGER AGROPECUARIA; 03587/PJ - INDUSTRIA COMERCIO LATICINIOS VALE DO JURUENA LTDA-EPP (03.367.845/0005-31); 03596/PJ - DELICIAS DA CARNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (11.354.929/0001-35); 03636/PJ - N. J. MOREIRA NETO & CIA LTDA-ME (04.494.723/0001-45); 03640/PJ - R DE SOUZA SANTOS GARCIA E CIA LTDA (11.938.658/0001-65); 03649/PJ - FRIGORIFICO TRES FRONTEIRAS EIRELI EPP (10.474.828/0001-35); 03656/PJ - GLOBOAVES SAO PAULO AGROAVICOLA LTDA (07.580.512/0004-87); 03798/PJ - MARCELO LOVEZUTTE (12.293.595/0001-08); 03824/PJ - AGROPECUARIA JUINA LTDA ME (13.567.296/0001-79); 03831/PJ - E D G TEIXEIRA - ME (10.572.011/0001-08); 03850/PJ - JOAO VIOLADA NETO ME (06.789.230/0001-68); 03872/PJ - J. CRISPIM BARBOSA E CIA LTDA (04.798.993/0003-01); 03952/PJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS REBELI - ME (14.119.976/0001-92); 04014/PJ - NUTRIMAX - RURAL LTDA (04.217.768/0001-72); 04049/PJ - AGROPECUARIA J. R. LTDA (15.255.549/0001-02); 04062/PJ - LATICINIOS LAGO VERDE LTDA (14.703.134/0001-83); 04073/PJ - ROMILDO APRIPIO LOURENCO - ME (26.951.442/0001-07); 04075/PJ - AGRO VETERINARIA SAO JOAO LTDA - ME (13.330.907/0001-23); 04076/PJ - ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO SANSO - ME (13.798.622/0001-59); 04090/PJ - MARABA AGROINDUSTRIAL E NUTRICO ANIMAL LTDA (14.773.607/0001-19); 04179/PJ - LINCOLN ALVES DE FARIA - ME (08.230.263/0001-07); 04183/PJ - FRIGORIFICO SAO PEDRO LTDA - EPP (16.982.116/0001-03); 04218/PJ - N R SUPERMERCADO LTDA-ME (10.664.526/0001-20); 04254/PJ - AGRICOLA SANTA ROSA LTDA (00.633.767/0002-41); 04283/PJ - VETQUIMICA COMERCIAL - AGRICOLA - LTDA (00.634.083/0005-02); 04287/PJ - FERNANDA COSTA ARMOA - ME (03.569.590/0002-47); 04310/PJ - SILVA E ARRUDA LTDA - ME (13.820.088/0001-30); 04311/PJ - ALESSANDRA PATRICIA DO CARMO E SILVA-ME (17.247.927/0001-23); 04321/PJ - ARIALDO SAMPALVA DE MELO-ME (06.893.962/0001-01); 04351/PJ - SEBO VARZEA GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA (11.392.754/0002-31); 04387/PJ - ALINE SIQUEIRA NEGRAO - ME (13.000.557/0002-55); 04412/PJ - L. MARTINS DE OLIVEIRA ME (07.650.975/0001-04); 04440/PJ - CASTELO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP (06.194.582/0001-70); 04451/PJ - AGRO UNIAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (00.445.372/0001-21); 04460/PJ - CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA (13.538.083/0006-23); 04470/PJ - IOLANDA SANTANA DIAS DA COSTA ME (18.752.605/0001-02); 04476/PJ - FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS LTDA-ME

